

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2230 - 10 de fevereiro de 2026



Prefeitura de SANTANA



Prefeitura de SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF
PUBLICAÇÕES SEME
SANTANA PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÕES SEMAD
PUBLICAÇÕES SEMSA
PUBLICAÇÕES SEMOP
PUBLICAÇÕES CDSA
PUBLICAÇÕES CMDCA
PUBLICAÇÕES STTRANS
PUBLICAÇÕES COMPIR

pag.: 03
pag.: 03
pag.: 04 - 06
pag.: 06 - 08
pag.: 08 - 09
pag.: 09 - 11
pag.: 11
pag.: 11
pag.: 11
pag.: 12

PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0188/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.349/2026 – 1DOC/PMS, que encaminha o pedido de exoneração da servidora **LAYS CORREIA FERNANDES**, do cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) I**, da **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM/PMS**.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO **LAYS CORREIA FERNANDES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) I, DAS – 3**, da **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM/PMS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C233-0264-E1C7-FDC7> e informe o código C233-0264-E1C7-FDC7



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº040, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 182/2026 em 26 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora **RUTE SAMPAIO E SILVA**, matrícula nº. 30716, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**, no período compreendido entre **24/01/2026 a 23/04/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME
Decreto nº 1343/2021-PMS

PUBLICAÇÕES SEME



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº039, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 166/2026 em 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora **CATIA SIMONE MACIEL DE CASTRO**, matrícula nº.3762, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. RURAL -PIACACA)** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**, no período compreendido entre **14/01/2026 a 14/03/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 041, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 326/2025 em 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica à servidora **MARIA JOSE QUARESMA MIRANDA**, matrícula nº. 31992, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA)** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**, no período compreendido entre **31/01/2025 a 16/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME
Decreto nº 1343/2021-PMS

SANTANA PREVIDÊNCIA



CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA nº 07/2026 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos IX, da Lei 728/2005 – PMS.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR MARCOS PALHETA DE JESUS, CHEFE DE ARRECAÇÃO – DAS - 4, deste Instituto de Previdência do Município de Santana, a partir da data 06 de Fevereiro de 2026.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS



Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana – AP - (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@gmail.com



CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA nº 04/2026 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos IX, da Lei 728/2005 – PMS.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, RICARDO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR, CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO- DAS 5, deste Instituto de Previdência do Município de Santana, a partir da data 06 de Fevereiro de 2026.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS



Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana – AP - (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@gmail.com



CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA nº 06/2026 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos IX, da Lei 728/2005 – PMS.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR NARA MARCELLE PAIXÃO MORAES, CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA II – DAS - 4, deste Instituto de Previdência do Município de Santana, a partir da data 06 de Fevereiro de 2026.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS



Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana – AP - (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@gmail.com



CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA nº 02/2026 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos IX, da Lei 728/2005 – PMS.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, A PEDIDO, o Servidor VALDECI CAJAZEIRA DE MORAIS, CARGO DE CHEFE DE RECURSO HUMANOS – DAS - 4, deste Instituto de Previdência do Município de Santana, a partir da data 05 de Fevereiro de 2026.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS



Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana – AP - (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@gmail.com



PORTARIA nº 03/2026 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos IX, da Lei 728/2005 – PMS.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, o Servidor ELISON PIMENTEL DA COSTA, CARGO DE CHEFE DE RECURSO HUMANOS – DAS - 4, deste Instituto de Previdência do Município de Santana, a partir da data 06 de Fevereiro de 2026.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.


RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS

Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana – AP - (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@gmail.com



PORTARIA nº 09/2026 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos IX, da Lei 728/2005 – PMS.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR MARCOS PALHETA DE JESUS, ASSESSOR TECNICO II (Anexo, 03/DGG – LEI 056/2024) DAS - 4 deste Instituto de Previdência do Município de Santana, a partir da data 06 de Fevereiro de 2026.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.


RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS

Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana – AP - (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@gmail.com



PORTARIA nº 08/2026 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos IX, da Lei 728/2005 – PMS.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR NARA MARCELLE PAIXÃO MORAES, CHEFE DE ARRECAÇÃO – DAS – 4; deste Instituto de Previdência do Município de Santana, a partir da data 06 de Fevereiro de 2026.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.


RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS

Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana – AP - (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@gmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA

PORTARIA Nº 05/2026 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA – SANTANA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 27, inciso IX, da Lei Municipal nº 728, de 05 de dezembro de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 056, de 24 de junho de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição da República, que estabelece a natureza de livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2025 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA, que nomeou o servidor WANDERLEI CARDOSO BORGES para o cargo em comissão de Chefe de Controle Interno – DAS 5, no âmbito do SANTANA PREVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0682/2025 – GAB/PREF/PMS, que autorizou a cessão do referido servidor ao Instituto de Previdência do Município de Santana por prazo certo e determinado, com término em 06 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 753/2006;

CONSIDERANDO que o exercício de cargo em comissão no âmbito do SANTANA PREVIDÊNCIA, por servidor cedido, encontra-se condicionado à vigência regular do ato de cessão;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo da cessão, o que implica a cessação automática de seus efeitos jurídicos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de fevereiro de 2026, o servidor WANDERLEI CARDOSO BORGES do cargo em comissão de CHEFE DE CONTROLE INTERNO – DAS 5, do Instituto de Previdência do Município de Santana – SANTANA PREVIDÊNCIA.

Art. 2º A exoneração de que trata o art. 1º decorre do término da cessão que autorizava o exercício funcional no SANTANA PREVIDÊNCIA.

Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana – AP - (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@gmail.com



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Santana – SANTANA PREVIDÊNCIA.

Santana/AP, 07 de fevereiro de 2026.



RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor-Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS



Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana – AP - (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@gmail.com

PUBLICAÇÕES SEMAD



PORTARIA Nº 049/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 779, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor EDVAN GOUVEIA DE ALMEIDA, matrícula nº 35700, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS(PESADAS) da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/DEFD-7798-F738-0D81> e informe o código DEFD-7798-F738-0D81



PORTARIA Nº 050/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 779, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor GALBA IBERNON DE MOURA MONTENEGRO, matrícula nº 4241, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, ora ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico de Fiscalização de Obras Públicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/DEFD-7798-F738-0D81> e informe o código DEFD-7798-F738-0D81



PORTARIA Nº 051/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 779, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora MARCELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 4105, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ora ocupando o cargo comissionado de Assessor Técnico Executivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/DEFD-7798-F738-0D81> e informe o código DEFD-7798-F738-0D81





PORTARIA Nº 052/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 779, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora ANA KARLA FERREIRA SILVA, matrícula nº 811985, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DEFD-7798-F798-D081> e informe o código DEFD-7798-F798-D081



PORTARIA Nº 054/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 779, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor GUSTAVO DA SILVA BASTOS, matrícula nº 807221, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DEFD-7798-F798-D081> e informe o código DEFD-7798-F798-D081



PORTARIA Nº 053/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 779, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora BIANCA SILVA BRANCO, matrícula nº 812407, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de OPERADOR DE SISTEMA da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DEFD-7798-F798-D081> e informe o código DEFD-7798-F798-D081



PORTARIA Nº 055/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 779, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora SHIRLENE DE OLIVEIRA CORTES, matrícula nº 599360, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DEFD-7798-F798-D081> e informe o código DEFD-7798-F798-D081





PREFEITURA
DE SANTANA

Secretaria Municipal
de Administração
Subsecretaria da Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 1.304/2025-SEMAD/PMS

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico nº 007/2026-SCL/SEMAD/PMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma de **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, DO TIPO VAN, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E LOGÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA – AP.** Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 04/03/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.compras.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 09 de fevereiro de 2026.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/CF09-33E1-C598-D497> e informe o código CF09-33E1-C598-D497



PREFEITURA
DE SANTANA

Secretaria Municipal
de Administração
Subsecretaria da Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026-SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 1.007/2025-SEME/PMS

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026-SCL/SEMAD/PMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma de **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.** Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 04/03/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.compras.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 09 de fevereiro de 2026.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/A02A-AC26-6045-6A3A> e informe o código A02A-AC26-6045-6A3A



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO - LEI Nº 14.133/2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, por meio do Departamento de Contratos e Convênios, no exercício de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que foi instaurado o Processo Administrativo nº 1044/2024, destinado a apurar e instruir a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 006/2025, firmado com a empresa **NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.940.469/0001-52, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de ar condicionado para as unidades de Saúde do Município de Santana/AP, sendo 34 (trinta e quatro) unidades de split hi wall (quente /frio) de potência 18.000btus; 10 (dez) unidades split inverter teto/piso (frio) de potência de 30.000 btus; 07 (sete) unidades de split inverter piso/ teto (quente/frio) de potência de 36.000 btus e 10 (dez) unidades de split inverter piso/teto (quente /frio de potência de 48.000 btus.

Nos termos dos arts. 137, inciso I, 138 e 158, todos da Lei nº 14.133/2021, fica a empresa **NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA CIENTIFICADA** da instauração do referido processo e CONVOCADA a apresentar manifestação escrita, bem como documentos e demais esclarecimentos que entender pertinentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A manifestação deverá ser protocolada junto ao Secretário Municipal de Saúde, por meio do e-mail: semsa@santana.ap.gov.br, durante o horário de expediente, sob pena de prosseguimento do feito independentemente de manifestação.

Para que produza os efeitos legais e dê ciência à interessada, expede-se a presente convocação, que será publicada no Diário Oficial.

Santana/AP, 09 de fevereiro de 2026.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1A58-492F-FB6F-0B35> e informe o código 1A58-492F-FB6F-0B35



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO - LEI Nº 14.133/2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, por meio do Departamento de Contratos e Convênios, no exercício de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que foi instaurado o Processo Administrativo nº 1073/2024, destinado a apurar e instruir a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 008/2025, firmado com a empresa **F. L. DE ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.722/0001-22, cujo objeto consiste na aquisição de veículos destinados a Atenção Primária de Saúde, para atender as necessidades do Município de Santana/AP.

Nos termos dos arts. 137, inciso I, 138 e 158, todos da Lei nº 14.133/2021, fica a empresa **F. L. DE ABREU LTDA CIENTIFICADA** da instauração do referido processo e CONVOCADA a apresentar manifestação escrita, bem como documentos e demais esclarecimentos que entender pertinentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A manifestação deverá ser protocolada junto ao Secretário Municipal de Saúde, por meio do e-mail: semsa@santana.ap.gov.br, durante o horário de expediente, sob pena de prosseguimento do feito independentemente de manifestação.

Para que produza os efeitos legais e dê ciência à interessada, expede-se a presente convocação, que será publicada no Diário Oficial.

Santana/AP, 09 de fevereiro de 2026.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/BCTB-D96D-BF8E-DD6A> e informe o código BCTB-D96D-BF8E-DD6A





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.554/2025 de 04 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA MADALENA TRINDADE DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699994-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/12/2025 a 01/01/2026, 02/01/2026 a 31/01/2026, 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao quinquênio 08/11/2010 a 07/12/2015.

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria nº 568/2025 SEMSA/PMS.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@psantana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ATCD-E057-D0E8-D81A>



PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMGOV/PMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV/PMS

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO PRINCIPAL:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/SCU/SEMAD/PMS
CONTRATO Nº 057/2025/SEMOP/PMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/PMS
CONTRATADA: DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ Nº 13.457.330/0001-52

DO FUNDAMENTO LEGAL: As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37 caput, da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025 - SCU/SEMAD/PMS, Parecer Jurídico nº 337/2025/PGM/PMS, Parecer Técnico nº 162/2025/CGM/PMS, e Processo Administrativo nº 1.153/2024/PMS – 1 DOC.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E MÁQUINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROLO COMPACTADOR: Compactador Liso Triplengem Tipo Vibratório, Potência Motor entre 100 CV e 130 CV, Tipo Cabine: Rops /Fops, Ar Condicionado, Características Adicionais: Kit Multi Patas corrigido.	Und	01	R\$ 498.000,00	R\$ 498.000,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da contratação é de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: Ficha 01: 681 e Ficha 02: 683
- Fonte: 0.02.700.100.194 – Recurso de Convênio Federal nº 916363/2021 e Fonte: 0.01.500.001.001 – Recurso Próprios do Município.
- Programa de trabalho: 04.122.0001.2051.0000
- Elemento de despesa: 4.4.90.52.48
- Nota de empenho 01: 7080006/2025 de 07 de agosto de 2025 e Nota de empenho 02: 8080007/2025 de 08 de agosto de 2025
- Valor disponível 01: R\$ 497.004,00 de Convênio Federal nº 916363/2021 e Valor disponível 02: R\$ 996,00 de Recursos Próprios do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 25 de agosto de 2025.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de SEMOP/PMS
Decreto Nº 0005/2021/PMS
CONTRATANTE

Av. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP

Assinado por 2 pessoas: DANIELA GOMES RIBEIRO e ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FAP-2E6A-E9B8-84C8> e informe o código FAP-2E6A-E9B8-84C8



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMGOV/PMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV/PMS

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/SCU/SEMAD/PMS
CONTRATO Nº 058/2025/SEMOP/PMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/PMS
CONTRATADA: TRK COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 55.367.606/0001-51

DO FUNDAMENTO LEGAL: As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37 caput, da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025 - SCU/SEMAD/PMS, Parecer Jurídico nº 337/2025/PGM/PMS, Parecer Técnico nº 162/2025/CGM/PMS, e Processo Administrativo nº 1.153/2024/PMS – 1 DOC.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E MÁQUINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CAMINHÃO PLATAFORMA FIXA: veículo novo, tração 8x4 (oito por quatro) original de fábrica, para uso em estrada não pavimentada ou acidentada, zero quilômetro, equipado com plataforma fixa para transporte de cargas, especialmente equipamentos de construção e agrícolas; 2. Ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior; 3. PBT legal igual ou superior a 29.000 (vinte e nove mil) quilogramas e PBT técnico igual ou	unid	01	R\$ 864.900,00	R\$ 864.900,00

Av. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7997-2E60-B32F-119F> e informe o código 7997-2E60-B32F-119F



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMGOV/PMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV/PMS

superior a 33.000 (trinta e três mil) quilogramas (vide item 17, 2 – variação admitida); 4. Motor do veículo movido a óleo diesel e com potência igual ou superior a 270 cv (duzentos e setenta cavalosvapor) (vide item 17, 2 – variação admitida); 5. Distância entre eixos compatível para implemento de plataforma fixa de 10,5 (dez vírgula cinco) metros; 6. Cabine standard robusta, para trabalhos fora de estrada; 7. Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data de entrega do veículo; e 8. Pintura na cor BRANCA					
04	CAMINHÃO COLETOR: veículo novo, tração 4x2 (quatro por dois), zero quilômetro, equipamento com carroceria coletora compactadora de lixo; 2. Ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior; 3. PBT legal igual ou superior a 10.000 (dez mil) quilogramas (vide item 17, 2 – variação admitida); 4. Motor do veículo movido a óleo diesel, com potência igual ou superior a 180 cv (cento e oitenta cavalosvapor) (vide item 17, 2 – variação admitida); 5.	01	01	R\$ 529.900,00	R\$ 529.900,00

Av. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7997-2E60-B32F-119F> e informe o código 7997-2E60-B32F-119F





SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMGOV/PPMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV/PPMS

	Distância entre eixos, compatível para implemento de carroceria coletora compactadora de lixo de 6 (seis) metros cúbicos; 6. Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data de entrega do veículo; 7. Pintura na cor BRANCA.				
--	--	--	--	--	--

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da contratação é de R\$ 1.394.800,00(um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: Ficha 01: 681, Ficha 02: 682 e Ficha 03: 683
- II) Fonte 01: 0.02.700 100.194 – Recurso de Convênio Federal nº 916363/2021 e Fonte 02: 0.02.700 100.194 – Recurso de Convênio Federal nº 916363/2021 – Parte 02, Fonte 03: 0.01.500 001.001 – Recurso Próprios do Município.
- III) Programa de trabalho: 04.122.0001.2051.0000
- IV) Elemento de despesa: 4.4.90.52.48
- V) Nota de empenho 01: 11080011/2025 de 11 de agosto de 2025 e Nota de empenho 02: 11080024/2025 de 11 de agosto de 2025, Nota de empenho 03: 11080021/2025 de 11 de agosto de 2025.
- VI) Valor disponível: R\$ 670.554,96 - de Convênio Federal nº 916363/2021, Valor disponível: R\$ 721.455,44 – Parte 02 - de Convênio Federal nº 916363/2021 e Valor disponível: R\$ 2.789,60 de Recursos Próprios do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 25 de agosto de 2025.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de SEMOP/PPMS
Decreto Nº 0005/2021/PPMS
CONTRATANTE

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP

TRK COMERCIO
LTDA-5536760
6000151

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F233-719D-7E25-7269> e informe o código F233-719D-7E25-7269



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMGOV/PPMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV/PPMS

PRINCIPAL:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/SCL/SEMAD/PPMS
CONTRATO Nº 059/2025/SEMOP/PPMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/PPMS
CONTRATADA:

DO FUNDAMENTO LEGAL: As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37 caput, da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025 - SCL/SEMAD/PPMS, Parecer Jurídico nº 337/2025/PPM/PPMS, Parecer Técnico nº 162/2025/CGM/PPMS, e Processo Administrativo nº 1.153/2024/PPMS – 1 DOC.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E MÁQUINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO PICAPE CD, ZERO QUILOMETRO: Capacidade de transporte (5 passageiros); carga mínima de 1000 kg; motor: turbo diesel, com potência igual ou superior a 160 CV; tração 4x4, permanente ou não; pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; direção hidráulica ou elétrica; na cor branca.	Und	05	R\$ 206.000,00	R\$ 1.030.000,00

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F233-719D-7E25-7269> e informe o código F233-719D-7E25-7269



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMGOV/PPMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV/PPMS

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da contratação é de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: Ficha 01: 682 e Ficha 02: 683
- II) Fonte: 0.02.700 100.194 – Recurso de Convênio Federal nº 916363/2021 e Fonte: 0.01.500 001.001 – Recurso Próprios do Município.
- III) Programa de trabalho: 04.122.0001.2051.0000
- IV) Elemento de despesa: 4.4.90.52.48
- V) Nota de empenho 01: 11080031/2025 de 11 de agosto de 2025 e Nota de empenho 02: 11080027/2025 de 11 de agosto de 2025
- VI) Valor disponível 01: R\$ 1.027.940,00 de Convênio Federal e Valor disponível 02: R\$ 2.060,00 de Recursos Próprios do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 25 de agosto de 2025.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de SEMOP/PPMS
Decreto Nº 0005/2021/PPMS
CONTRATANT

R BORGES
VEICULOS
LTDA-53641615
000163

Assinado de forma digital por R BORGES VEICULOS LTDA-53641615000163 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital P1 A1, ou=Ministerio da Infraestrutura, ou=STPA13.0200113, ou=AC Synguard Multipia, cn=R BORGES VEICULOS LTDA-53641615000163

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F233-719D-7E25-7269> e informe o código F233-719D-7E25-7269



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMGOV/PPMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV/PPMS

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO PRINCIPAL:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/SCL/SEMAD/PPMS
CONTRATO Nº 060/2025/SEMOP/PPMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/PPMS
CONTRATADA: D.F.FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 17.547.400/0001-14,

DO FUNDAMENTO LEGAL: As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37 caput, da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025 - SCL/SEMAD/PPMS, Parecer Jurídico nº 337/2025/PPM/PPMS, Parecer Técnico nº 162/2025/CGM/PPMS, e Processo Administrativo nº 1.153/2024/PPMS – 1 DOC.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E MÁQUINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	LANCHA (VOADEIRA): modelo de tolda, com capacidade mínima para 12 lugares; largura mínima 2,15m; comprimento mínimo 9m; motor de popa 150 hp 4 tempos.	Und	01	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da contratação é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: Ficha 01: 682 e Ficha 02: 683
- II) Fonte 01: 0.01.700 100.194 – Recurso de Convênio Federal nº 916363/2021, e Fonte 02: 0.01.500 001.001 – Recurso Próprios do Município.
- III) Programa de trabalho: 04.122.0001.2051.0000
- IV) Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 e 4.4.90.52.20
- V) Nota de empenho 01: 11080032/2025 de 11 de agosto de 2025 e Nota de empenho 02: 11080034/2025 de 11 de agosto de 2025

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F233-719D-7E25-7269> e informe o código F233-719D-7E25-7269





ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMGOV/PMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV/PMS

VI) Valor disponível 01: R\$ 224.550,00 de Convênio Federal nº 916363/2021 e Valor disponível 02: R\$ 450,00 de Recursos Próprios do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 25 de agosto de 2025

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de SEMOP/PMS
Decreto Nº 0005/2021/PMS
CONTRATANTE

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/EAME-1F41-9167-EETD>



PUBLICAÇÃO CDSA



CIA DOCAS DE SANTANA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA – CDSA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2026 – CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana – CDSA, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar **Sindicância**, com a finalidade de apurar os fatos constantes do **Processo nº 136/2025-GAB/CDSA**, bem como fatos conexos.

Art. 2º Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão de Sindicância:

Lenyilton Celio Reis Monteiro – Presidente;
Sandro Mauricio Oliveira Silva – Membro;
Fredson da Silva Cardoso Junior – Membro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de duração de **30 (trinta) dias**, admitida prorrogação, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 09 de fevereiro de 2026.

EDIVAL CABRAL
CNPJ Nº 04.756.826/0001-36
204
Edival Cabral Tork
Diretor-Presidente CDSA
Decreto nº 026/2021- GAB/PMS

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA
CNPJ Nº 04.756.826/0001-36
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-000
Tel.: (96) 3281-7401
E-mail: gabinete@docasdesantana.com.br
Site: www.docasdesantana.com.br
Recinto nº 240.15.02-4

PUBLICAÇÃO CMDCA



Prefeitura Municipal de Santana/AP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Capitão Euclides Rodrigues, nº 1397, Nova Brasília
E-mail: cmdca.stn@outlook.com



RESOLUÇÃO Nº 02 CMDCA/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do registro do Programa Família Acolhedora junta a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela Lei Municipal nº 141/1993 de 18 de março de 1997, que institui o CMDCA, e demais normativas aplicáveis,
CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 164 DE 09 DE ABRIL DE 2014 a qual prevê o necessário registro das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, no âmbito municipal;
CONSIDERANDO O caput do art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO O certificado de Registro nº 03/2022 - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Registro do **Programa Família Acolhedora**, para todos os fins legais.

Art. 2º O referido registro tem validade de 4 anos, tendo sua validade até a data de 15 de Agosto de 2026, momento em que deverá ser renovado junta a este Conselho de Direito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana/AP, 05 de fevereiro de 2026.

Lêa Soryana Cordovil da Silva
Lêa Soryana Cordovil da Silva
Presidente do CMDCA
DECRETO Nº 2052/2025 - GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÃO STTRANS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-STTRANS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSPORTE E TRÂNSITO através da Comissão de Compras – CC/STTRANS, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma eletrônica, vinculada ao Processo Administrativo nº 1059/2025- Diretoria Geral Administrativa e Financeira - DIGEAF, Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de sinalização viária (horizontal e vertical), incluindo fornecimento e instalação, materiais, equipamentos e mão de obra**, conforme especificações técnicas, que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital.

Data de início de envio de PROPOSTA: 09/02/2026

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 05/03/2026, às 10:00 horas (hora de Brasília)

Data de abertura: 05/03/2026 às 10:00 horas (hora de Brasília)

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 932049

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site https://santana.portal.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba **"PUBLICAÇÕES"**. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico comissaoacompas25sttrans@gmail.com

Tatiane Ferreira Leal
Agente de Contratação
Portaria nº 005/2026-GAB/STTRANS

PUBLICAÇÃO COMPIR



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE SANTANA-AP



COMPIR
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL - SANTANA-AP

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMPIR PARA O BIÊNIO 2026-2028

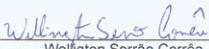
A Comissão Eleitoral, instituída pelo Decreto Municipal nº 2195/2025 – GAB.PREF/PMS, torna público que, findo o prazo de inscrições estabelecido no Edital nº 001/2025 – SANPIR/COMPIR, prorrogado nos termos da 1ª retificação publicado no D.O.M., edição nº 2214 de 16 de janeiro de 2026, não foi registrada nenhuma inscrição para a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deste município.

A Comissão encontra-se na elaboração de relatório, em conjunto com a Secretaria Municipal Extraordinária de Promoção da Igualdade Racial, contendo as providências subsequentes, para posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Santana, 03 de fevereiro de 2026.



Socorro Matyzy Marte
Membro da Comissão - representante do poder público



Wellington Serrão Corrêa
Membro da Comissão - representante do poder público



Carlos Eduardo dos Santos Holanda
Membro da Comissão - representante da sociedade civil



Celso Roberto Monfredo Pereira
Membro da Comissão - representante da sociedade civil

1




CENTRAL DE ATENDIMENTO

Atendimento às famílias atingidas pelas fortes chuvas

- Assistência Social
- Defesa Civil

Dirija-se ao Endereço ou Ligue!

96 99102-5331

Rua Salvador Diniz

Subsecretaria de meio ambiente





Prefeitura de
SANTANA
Cidade de todos e para todos



**Prefeitura de
SANTANA**